

**PREFETURA MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE
E. ESPÍRITO SANTO.**

DECRETO Nº 650/97

O PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE,
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DE SUAS
ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DA LEI Nº303/97, DE
21 DE NOVEMBRO DE 1997

DECRETA:

Art.1º - Ficam nomeados para compor o CONDERUR/VNI-
Conselho de Desenvolvimento Rural de Venda Nova do Imigrante, nos termos do
artigo 4º incisos e parágrafos, da Lei Nº303/97, os seguintes membros:

I- Prefeitura Municipal:

* José Onofre Pereira (Prefeito Municipal)

II - representante da Secretaria Municipal de Obras/Transportes:

* Onécimo Falqueto

III- representante da Secretaria Municipal de Agricultura e Meio

Ambiente:

* Cosme Ambrozim

IV- representante da EMATER-ES:

* Anúncio José Marin



V- representante do Sindicato Rural de venda Nova do Imigrante
* Pedro Altoé

VI - representante do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Venda Nova do Imigrante:

* Marlene Busato Fazolo

VII - 04 (quatro) representantes dos Conselhos e Associações comunitárias do Município de Venda Nova do Imigrante:

- * Lucio Busato;
- * José Vagner Vinco Peisino;
- * Abel Masoco;
- * Antônio Irineu Caliman.

ART. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE VENDA NOVA DO IMIGRANTE, ESPIRITO SANTO, AOS VINTE E CINCO DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE UM MIL NOVECENTOS E NOVENTA E SETE.



JOSE ONOFRE PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL